



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.280 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

“ALTERA DATA DA SESSÃO LEGISLATIVA”

MESA DIRETORA, da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Legislativa prevista para o dia 03 de agosto de 2022 para o dia 08 de agosto de 2022 às 18 horas.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 1.279 de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CANGUÇU/RS, 02 DE AGOSTO DE 2022


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


Emerson Henzel Machado
Primeiro Secretário